PARA - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Deflagração das Licitações
REF - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 00080-00137489/2022-08

OBJETO - LICITAÇÃO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EMPILHADEIRA CONTRABALANÇADA A COMBUSTÃO, TRANSPALETEIRA E PALETEIRA PARA A GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO – SEEDF
ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS
À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Endereço: SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia, térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 – DF

Apresentamos proposta de PREÇOS acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º 07/2023-SUAG/SEE-DF, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.
Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.
Nossa cotação para entrega dos materiais e/ou equipamentos são conforme abaixo:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MOD	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	Empilhadeira a combustão/ 8fg/ 8fd 3.5, capacidade de 2000 kg e elevação 4,6 metros. Com pneumático para utilização em ambientes diversos (piso e asfalto); Motor: Gás/gasolina (bicombustível). FABRICANTE - HANGCHA PROCEDENCIA - CHINA	HANGCHA – CPCD-25	1	139.400,00	139.400,00

Valor total do Lote 1 – 139.400,00

Declaramos que esta proposta tem validade de XX(XX) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para entrega dos materiais (e/ou equipamentos) será de até (30) trinta dias , contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato.

Apresento garantia conforme estabelecido no Anexo I do edital.

Declaro que entregarei o(s) material(s) [OU equipamento(s) e/ou peça(s)] comprovadamente novo (s) e sem uso, uma vez que não será(ão) aceito(s) material(is) / equipamento(s) ou peça(s) recondicionado(s), reutilizado(s) ou reformado(s).

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

DECLARAMOS AINDA QUE, ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT;

b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;

d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;

e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;

f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;

g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;

h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Atenciosamente,

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

HC RENTAL MAQUINAS EIRELI
CNPJ – 28.179.515\0001-10

MU XIAOQIU - (EMPRESÁRIA)
RNE- Y-2377664-I-GPI\DIREX\DPF - CPF nº 216.860.518-16

28.179.515/0001-10
I.E.: 128.267.962.112
HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI - EPP
Rua São Raimundo n.º 1213
Vila Califórnia - CEP 03216-040
SÃO PAULO - SP